

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019, DE COMPRA E VENDA, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **EZEQUIEL LIGOSKI BÉTIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 01.569.967/0003-13, com sede localizada à Rua Quinze de Novembro, 707, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JOSÉ CARLOS IVAZKO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.507.464-0 e do CPF nº 723.153.939-49, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** restabelece o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 39/2019, tendo em vista a majoração do combustível gasolina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Fica reajustado o preço anterior estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 39/2019 de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro de gasolina, para R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por litro de gasolina.

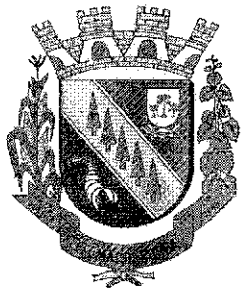
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 39/2019 que visa o reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro do contrato e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 10 de março de 2020.

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25

[Handwritten Signature]
AUTO POSTO MOTIVAÇÃO LTDA

CNPJ 01.569.967/0003-13

JOSÉ CARLOS IVAZKO

RG 5.507.464-0 CPF 723.153.939-49

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59

[Handwritten Signature]
WAGNER FERNANDES MOREIRA
CPF: 041.689.499-23